

## Resolução nº 0192/2014

“Aprova as contas do Município de Ubaporanga relativas ao Exercício de 2012.”

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo aprova, e, a Mesa Diretora promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 886.892, relativo à prestação de contas do Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao exercício de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga – MG, 22 de outubro de 2014.

**Sebastião Mártir de Lima**

**Presidente do Poder Legislativo**

**Sebastião Manoel da Costa**

**Primeiro Secretário do Poder Legislativo**